

04 OUT 1984

4 OUT 1984

O mito da Assembleia Constituinte

CLÁUDIO ABRAMO

Da equipe de analistas do "Folha"

Depois do mito complacente que entusiasmou e mobilizou multidões neste País, o das eleições diretas, estamos agora conscientemente construindo um outro mito, o da virtude excelsa da Assembleia Nacional Constituinte. Arrancada não sem alguma pressão suasoria sobre o candidato Tancredo Neves, a promessa de convocação dessa Assembleia Nacional (o ex-governador de MG tendia a enviar um projeto ao Congresso, dando o sinal de partida para a redação de uma nova Constituição, e nesse caso as decisões só poderiam ser tomadas por maioria de dois terços, o que reduziria enormemente a possibilidade de introduzir nela reformas essenciais da nossa sociedade), passou a ser cantada como panacéia global, mencionada como remédio para todos os males e arrolada como solução definitiva de todas as doenças nacionais.

É preciso, no entanto, alertar a opinião pública para um detalhe, passado em branco até agora, mas essencial: nova Carta Constitucional reflete a constituição do Congresso ou da Assembleia que a redige. Se uma maioria de parlamentares conservadores for eleita para redigir a próxima Constituição, esta será necessariamente conservadora e muito

provavelmente não incluirá disposições urgentes como o direito de greve, o voto aos analfabetos, o voto aos soldados rasos e aos recrutas, a reforma agrária etc.

Constroe-se, contudo, um novelo de mitos e em torno de algo que não se tem na mão. Para que essa nova Constituição, a ser redigida pela Assembleia Nacional Constituinte, convocada e eleita para esse fim, reflita os anseios do povo brasileiro e corresponda às esperanças que para ela são irresponsavelmente transferidas, (em troca da frustração do voto direto para presidente da República), é preciso que nas próximas eleições legislativas, em 1986, o povo brasileiro eleja uma maioria de parlamentares (deputados e senadores) nitidamente progressistas. Caso contrário teríamos a continuação de mais ou menos o que está aí, com alguns retoques cosméticos.

Como a Assembleia Nacional Constituinte será provavelmente eleita no ano de 1986 (eleições legislativas normais) e começará a trabalhar em 1987, somente no fim deste ano teremos uma nova Constituição. O que significa, de um lado, que o sr. Tancredo Neves, se eleito, governará, talvez até com certa volúpia, ou pelo menos satisfação, com essa Constituição que está aí e que é uma aberração, até que a nova Carta

esteja pronta e aceita, votada e aprovada, em fins de 87, dentro de três anos.

O sr. Tancredo Neves resiste à idéia de transformar o atual Congresso em Assembleia Nacional Constituinte porque afirma que, ocupado em redigir a nova Carta, (o que estaria fazendo sem o mandato expresso do povo, pois não fora eleito para isso), o Congresso não teria tempo de legislar e discutir os fatos correntes. O que obrigaria o presidente da República a governar por decreto, como fez o presidente Eurico Gaspar Dutra no após Getúlio.

Mas aceitemos, portanto, a idéia de uma Assembleia Constituinte em 1987; para que ela inclua em seu texto as reivindicações fundamentais da Nação e as medidas urgentes e necessárias — e aqui voltamos ao ponto de partida —, será preciso que ela seja constituída de uma maioria de parlamentares progressistas.

O que não é provável. As tendências progressistas do Congresso, que cresceram na eleição de 1974, passaram a encolher-se, e hoje, após o festim da Frente Liberal do PDS e do avanço dos moderados do PMDB e da futura máquina governamental (se o sr. Tancredo Neves for eleito), líderes progressistas do PMDB confessam estar preocupados com o destino de sua tendência, que aliás não é nem monolítica, nem hegemônica, nem

sequer unitária, dentro do PMDB. A tarefa de conseguir um avanço progressista nessa Assembleia recairá inevitavelmente sobre o PT.

Uma série de dispositivos de salvaguarda montados pelo Sistema (lei Falcão, complexa lei eleitoral, partidos mantidos na ilegalidade, e assim por diante) deve ser derrubada antes disso, para permitir uma eleição pelo menos com contornos equânimes. O PT, por exemplo, pleiteia a concessão de verbas para os partidos. Será necessário fazer isso antes da eleição de 86, e sobretudo as correntes progressistas deverão mostrar algum tipo de coesão política e doutrinária, o que é aliás mais difícil.

Nada autoriza, portanto, o eleitor comum a aceitar como digna de fé e respeito a promessa das virtudes magníficas da próxima Assembleia Nacional Constituinte. E os que repetem que ela será a solução suprema e que em nome dela se deve aceitar tudo agora, estão enganando a si próprios e ao povo brasileiro.

Não há conquista popular com parlamentares conservadores. Essa é a primeira coisa que o eleitor e a eleitora deste País deve ter em mente quando lhe dizem que tudo será resolvido com essa bendita Assembleia Constituinte. Esta será um meio. Que pode conduzir a um fim positivo como a um resultado altamente negativo.